



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 213 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 10/07/19

Retirado em: / /

OZINO MARQUES DE MEIRA

Matrícula: 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à Servidora **SILVIA FERNANDES COSTA**, no cargo de Auxiliar de Biblioteca II, inscrito no CPF sob nº 058.934.789-67, pelo período compreendido entre **03/07/2019** à **02/09/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **034/2019**

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/07/2019**.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho de 2019.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal